



UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Diretoria da Faculdade de Engenharia Civil

Avenida João Naves de Ávila, 2121, Bloco 1Y - Bairro Santa Monica, Uberlândia-MG, CEP 38400-902

Telefone: 34 3239-4159/4170 - www.feciv.ufu.br - feciv@ufu.br



ATA DE REUNIÃO

ATA DA 2ª assembleia/2024 da Faculdade de Engenharia Civil DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA

Ao trigésimo dia do mês de julho de dois mil e vinte e quatro, às 14 horas, teve início a 2ª Assembleia Geral da Faculdade de Engenharia Civil, da Universidade Federal de Uberlândia, na Sala de Projeções da FECIV (1Y 104), sob a condução do Diretor, Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres, todos os docentes e técnicos foram convocados. **1. Ordem do dia: 1.1 Proposta do Novo Calendário Acadêmico da Graduação - 2024/1.** O Diretor deu início à assembleia apresentando o Parecer nº 24/2024/CONSUN, que se refere à proposta de retomada do calendário de 2024, conforme discutido na Reunião do CONSUN. Este parecer foi elaborado por uma comissão composta por membros indicados pelo sindicato dos docentes, dos técnicos administrativos e pelo Diretório Central dos Estudantes (DCE). O Diretor destacou a importância do Parecer para a comunidade da Engenharia Civil, enfatizando que as propostas de novo calendário devem ser conhecidas para que a unidade possa levar suas opiniões e sugestões à próxima reunião, onde o novo calendário acadêmico será debatido. **1.2** O Parecer nº 24/2024/CONSUN, apresentado na primeira parte da Reunião do CONSUN, apresentou as seguintes propostas: Modalidade 90/10, totalizando 100 dias letivos. Semestre 2024/1: início em 05/08/2024, com período destinado a outras atividades entre 04/11/2024 e 14/11/2024. Semestre 2024/2: início em 18/11/2024, com aulas até 21/11/2024. Recesso: de 22 a 31/11/2024. Férias: de 01/01 a 25/11/2024, com início das aulas em 27/01/2025. Solicitação de matrícula pelos estudantes no Portal para o semestre 2025/1 nos dias 17 e 18/04/2025. O calendário de 2025 ainda não foi apresentado. **1.3** Durante a reunião, foram feitas algumas contestações em relação às propostas apresentadas, uma das principais preocupações foi a questão das férias de janeiro, que não contemplam o total de 30 dias, gerando insatisfação entre os docentes. **1.4** O novo calendário irá emparelhar a graduação e pós-graduação ao final do ano de 2025 (18/12/2025). **1.5** Foi levantado outras possibilidades como a repressão de semestre, o que poderia prejudicar financeiramente a Universidade Federal de Uberlândia (UFU); e também o ingresso duplo nas Unidades Acadêmicas, que gerou debates sobre a capacidade de atendimento e recursos disponíveis. **1.6** Não há período específico para reposição de aulas, cada professor irá agendar seu horário de reposição com os alunos, pode ser, inclusive, aos sábados. A coordenação da Faculdade de Engenharia Civil se colocou à disposição para auxiliar os docentes na alocação das aulas de reposição. **1.7** O calendário proposto valida o período de 20/05/2024 a 12/06/2024, como dias letivos, corresponde a duas semanas e meia de aula, o plano de ensino deve propor essa reposição. A Reunião do CONSUN será retomada em um momento posterior, visando a continuidade das discussões e possíveis alterações. As opiniões e contribuições das Unidades Acadêmicas serão devidamente consideradas durante essa nova fase. Ao concluir a apresentação da

proposta, o Diretor convidou os presentes a se manifestarem, abrindo espaço para perguntas, comentários e sugestões. Após a discussão entre os docentes sobre as propostas, o Diretor conduziu uma enquete. Os resultados indicaram que 50% dos participantes não eram favoráveis à nova proposta, 46% manifestaram apoio, e 4% se abstiveram, os resultados serão levados à nova Reunião. Nada mais havendo a tratar, o Diretor deu por encerrada a reunião, às 15 horas e 29 minutos, da qual, para constar, eu, Desiree Rabelo Cordeiro de Faria, secretária da Diretoria, lavrei a presente ata que, lida e aprovada, será disponibilizada para assinatura.

Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres
Profa. Dra. Alice Rosa da Silva
Profa. Dra. Ana Carolina Fernandes Maciel
Prof. Dr. Antônio de Paulo Peruzzi
Profa. Dra. Camilla Miguel Carrara Lazzarini
Prof. Dr. Carlos Eugenio Pereira
Prof. Dr. Eduardo Vicente Wolf Trentini
Prof. Dr. Fabricio Rosa Amorim
Prof. Dr. Felipe Piana Vendramell Ferreira
Profa. Dra. Giovana Bizaro Georgetti
Prof. Dr. Gregorio Sandro Vieira
Prof. Dr. Iridalques Fernandes de Paula
Prof. Dr. Ismarley Lage Horta Moraes
Prof. Dr. Jean Rodrigo Garcia
Prof. Dr. Jesiel Cunha
Profa. Dra. Lauren Karoline de Sousa Gonçalves
Profa. Dra. Leticia Cristina Ribeiro
Profa. Dra. Lívia Borba Agostinho
Prof. Dr. Marcio Augusto Reolon Schmidt
Profa. Dra. Maria Cláudia de Freitas Salomão
Profa. Dra. Maria Cristina Vidigal de Lima
Profa. Dra. Maria Lyda Bolanos Rojas
Prof. Dr. Michael Andrade Maedo
Prof. Dr. Nassau de Nogueira Nardez
Profa. Dra. Nágela Aparecida de Melo
Prof. Dr. Paulo Roberto Cabana Guterres
Prof. Dr. Renner de Assis Garcia Sobrinho
Prof. Dr. Rodrigo Gustavo Delalibera
Profa. Dra. Roseli Mendonça Dias
Profa. Suellem Farias Soares Martins
Profa. Dra. Vanessa Cristina de Castilho

Bruno de Oliveira Lazaro
Jéssica de Medeiros Freitas
Sarah Cristina Pinheiro de Paula



Documento assinado eletronicamente por **Paulo Roberto Cabana Guterres, Diretor(a)**, em 08/10/2024, às 10:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



Documento assinado eletronicamente por **Desireé Rabelo Cordeiro de Faria, Assistente em Administração**, em 08/10/2024, às 14:48, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://www.sei.ufu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **5762736** e o código CRC **A9CDF7BE**.

Referência: Processo nº 23117.047801/2024-11

SEI nº 5762736